



J.M.  
J.M.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 23/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA 18 DE  
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E CINCO.

- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião pública ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPDI-PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**, **Teresa Maria da Corte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP**, **João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP** e **Andreia Luísa de Sousa Rodrigues - Coligação PPD- PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----
- Verificado o quórum, após a ausência dos senhores vereadores do RB1 e depois de um compasso de espera de trinta minutos, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos.

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, apresentou a informação financeira da receita e da despesa, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025-----

JL  
jw

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. A vereadora Andreia Luísa Rodrigues não votou por não ter estado presente na referida reunião. -----

## **2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026 – RETIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.**

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal** retificar, por erro material, a deliberação da Câmara Municipal de 04 de dezembro de 2025, respeitante à Proposta de Orçamento para o ano de 2026 e às respetivas Grandes Opções do Plano, exclusivamente no que se refere às Normas de Execução Orçamental, procedendo à correção das disposições identificadas nos considerandos da presente proposta; -----

- Aprovar a redação retificada das Normas de Execução Orçamental, nos termos constantes do documento ora se apresenta. -----

## **3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA MANUTENÇÃO DOS LIMITES MÁXIMOS DE COMPARTICIPAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO PARA 2026.**

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a título transitório e até à entrada em vigor da 2.ª alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, a manutenção dos atuais limites máximos de participação anual, fixando-os para o ano de 2026 nos seguintes montantes: -----

- Medicamentos: 220,00 € (duzentos e vinte euros) por beneficiário; -----

- Exames complementares de diagnóstico: 132,00 € (cento e trinta e dois euros) por beneficiário; -----

- Fraldas para idosos: 110,00 € (cento e dez euros) por beneficiário. -----

- Determinar que a presente decisão seja afixada nos locais de estilo e publicitada no sítio institucional do Município da Ribeira Brava, para conhecimento público e efeitos legais. ---

## **4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO AO APOIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DE AGREGADOS FAMILIAR CARENCIADOS DO CONCELHO DA**



S-J  
J.M.D

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### RIBEIRA BRAVA.

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de subsídio, de carácter pontual e transitório a fundo perdido de acordo com a ATA 5/2025, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do regulamento n.º 705/2024 a duas candidaturas.

### 5.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO VALOR A CONSTAR EM CAIXA NA TESOURARIA – 2026.

--- 5.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o valor a constar em caixa no mínimo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às necessidades diárias da autarquia.

### 6.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA “PARQUES DE ESTACIONAMENTO – 2026”.

--- 6.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a criação dos seguintes Fundos Fixos de Caixa anuais, no valor total de 1555,00€ (mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros) que vigorarão até ao último dia útil do ano civil da sua constituição (31 de dezembro de 2026):

- Parque 1 – Posto de Cobrança / Máquina manual – 50,00€ (cinquenta euros).
- Parque 1 – Máquina automática – 490,00€ (quatrocentos e noventa euros).
- Parque 2 – Posto de cobrança / Máquina manual – 50,00€ (cinquenta euros).
- Parque 2 – Máquina automática – 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros).
- Parque 3 – (Quinta Gaia) – Máquina automática – 490,00€ (quatrocentos e noventa euros).

– Estes valores ficarão a cargo e responsabilidade do funcionário afeto ao local de cobrança, Sr. João Pereira da Silva.

## **7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DA 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA.**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o projeto da 2.<sup>a</sup> alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e, simultaneamente, a abertura do procedimento tendente à sua alteração, nos termos dos artigos 98.<sup>º</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, incluindo a respetiva sujeição a consulta pública pelo prazo legalmente aplicável. Submeter o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, para recolha de sugestões e contributos, através de aviso a publicar no sítio institucional do Município da Ribeira Brava; Em edital afixado nos locais de estilo do Município; Aviso na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República, nos termos legalmente aplicáveis; Determinar que, concluído o período de consulta pública, os serviços competentes elaborem relatório de análise dos contributos apresentados, propondo, se aplicável, os ajustamentos ao texto do regulamento, e submetam novamente o assunto à Câmara Municipal para aprovação final do projeto de regulamento e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea k) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 33.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

## **8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DA 1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA.**

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o projeto da 1.<sup>a</sup> Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creches, Jardins de Infância, Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário, e, simultaneamente, aprovar a abertura do procedimento tendente à sua alteração, nos termos dos artigos 98.<sup>º</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, incluindo a respetiva sujeição a consulta pública pelo prazo legalmente aplicável.

- Submeter o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, para recolha de sugestões e contributos, através de aviso a publicar no sítio



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

institucional do Município da Ribeira Brava; Em edital afixado nos locais de estilo do Município; Aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos legalmente aplicáveis; ---

- Determinar que, concluído o período de consulta pública, os serviços competentes elaborem relatório de análise dos contributos apresentados, propondo, se aplicável, os ajustamentos ao texto do regulamento, e submetam novamente o assunto à Câmara Municipal para aprovação final do projeto de regulamento e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

### **9.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA. -----**

--- 9.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição das Habitações Sociais do Município da Ribeira Brava e, simultaneamente, aprovar a abertura do procedimento tendente à sua aprovação, nos termos dos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, incluindo a respetiva sujeição a consulta pública pelo prazo legalmente aplicável. Submeter o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, para recolha de sugestões e contributos; Determinar que, concluído o período de consulta pública, os serviços competentes elaborem relatório de análise dos contributos apresentados, propondo, se aplicável, os ajustamentos ao texto do regulamento, e submetam novamente o assunto à Câmara Municipal para aprovação final do projeto de regulamento e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

### **10.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA A EDIFÍCIO NO ÂMBITO DO ARTIGO 90.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99 DE 16 DE**

*S-JL*  
*18/12*

## **DEZEMBRO (RJUE), NA REDAÇÃO EM VIGOR.**

--- 10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a realização de vistoria ao imóvel identificado, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, para efeitos de verificação das condições de habitabilidade, salubridade e segurança do edifício;

- Notificar o proprietário do imóvel com pelo menos sete dias de antecedência, conforme previsto no n.º2 do mesmo artigo, informando-o da data, hora e composição da comissão de vistoria, facultando-lhe a possibilidade de designar perito para acompanhar a diligência e formular quesitos.

## **11.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOUCHER DE NATAL AOS TRABALHADORES, ESTAGIÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE EMPREGO DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA PARA UTILIZAÇÃO NO COMÉRCIO LOCAL, NO ÂMBITO DA CAMPANHA “EU OPTO PELO COMÉRCIO LOCAL - NATAL 2025”.**

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um voucher de 25,00 € (vinte e cinco euros), destinado exclusivamente à aquisição de bens ou serviços no comércio local aderente à campanha municipal “Eu Opto pelo Comércio Local – Natal 2025”, a todos os trabalhadores, estagiários e participantes em programas de emprego ou inserção profissional que tenham exercido funções na autarquia em qualquer momento do ano de 2025, independentemente de ainda se encontrarem ou não ao serviço à data da presente deliberação.

## **12.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES NO ÂMBITO DO DIA ESCOLAR DE NÃO VIOLÊNCIA E DA PAZ.**

--- 12.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro no montante de 963,80€ (novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos) à Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

## **13.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE**



S-JL  
jul

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### **TÁXI DE 5 LUGARES (4+1) PARA 7 LUGARES (6+1). -----**

--- 13.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a alteração de lotação da viatura de cinco para sete lugares, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal n.º 52/2011, relativo ao transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – serviço de táxi no concelho da Ribeira Brava. -----

### **14.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO N.º 1532/2022. -----**

--- 14.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a caducidade do licenciamento referente ao processo n.º 1532/2022. -----

### **15.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 29/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 1868/2022. -----**

--- 15.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a caducidade do alvará de licença de construção n.º 29/2023 referente ao processo n.º 1868/2022. -----

### **16.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 34/2024 REFERENTE AO PROCESSO N.º 975/2023. -----**

--- 16.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a

*S-JL*  
*10*

todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a caducidade do alvará de licença de construção n.º 34/2024 referente ao processo n.º 975/2023.

**17.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO E ALVARÁ PARA VENDA DE COMES E BEBES COM RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS – NOITE DO MERCADO 2025 PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA.**

--- 17.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a utilização de espaço público e a emissão de alvará para venda de comes e bebés por ocasião da realização do evento ‘Noite do Mercado 2025’, bem como a isenção das taxas no valor de 93,84€ (noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do regulamento de taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto de 2023.

**18.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO ENTRE PAIS E ATLETAS DO ESCALÃO SUB-15, COM A ISENÇÃO DE TAXAS NO DIA 19 DE DEZEMBRO.**

--- 18.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a isenção de taxas no valor de 36,10€ (trinta e seis euros e dez cêntimos) para o dia 19 de dezembro ao Clube Desportivo da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto de 2023.

**19.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PAROQUIA DA SERRA DE ÁGUA A SOLICITAR LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO COM A RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS PARA TRANSMISSÃO EXTERIOR DA MISSA DOMINICAL.**

--- 19.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** atribuir a licença especial de ruído pelo período de um ano, nos termos solicitados (domingos, 10h00 às 11h00), e a isenção do pagamento das taxas municipais inerentes no valor aproximado de 875,03€ (oitocentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), em conformidade com o artigo



J - JL  
Jahel

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **20.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PAROQUIA DA RIBEIRA BRAVA A SOLICITAR LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO COM A RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS PARA TRANSMISSÃO EXTERIOR DAS MISSAS DO PARTO DE NATAL.** -----

--- 20.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** atribuir a licença especial de ruído autorizando a transmissão exterior das Missas do Parto e Natal de 2025 nas paróquias do concelho, nas datas solicitadas, e a isenção do pagamento das taxas municipais inerentes no valor de 181,61€ (cento e oitenta e um euros e cinquenta e um centimos), em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **21.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DE COMES PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL 2025 E RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO BENTO.** -----

--- 21.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emissão de alvará para venda de comes e bebes e isenção das taxas no valor de 232.11€ (duzentos e trinta e dois euros e onze centimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 14 de agosto 2023. -----

### **22.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – MERCADINHO DE NATAL – CAMPANÁRIO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANÁRIO.** -----

--- 22.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo

sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

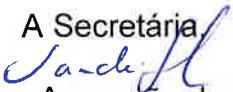
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a utilização do espaço público com a isenção de taxas no valor de 2515,92€ (dois mil quinhentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos) à Junta de Freguesia de Campanário, por ocasião do mercadinho de natal, que se realiza no dia 22 de dezembro, em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

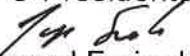
## **23.- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

--- **23.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata.** -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram doze horas e quarenta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Secretária  
  
Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,  
  
Jorge Manuel Faria dos Santos